



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/ Nº 172/2019.

Presidente Kennedy – ES, 14 de novembro de 2019.

Ao
Prefeito Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Dorlei Fontão da Cruz

Do
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Thiago Nicson da Silva Viana

Assunto: Encaminha Indicação nº 078/2019



PROTOCOLADO - CMPK
Nº 034015/2019

14/11/2019
10:58:41

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ENCAMINHA OFÍCIO/CMPK Nº 172/2019, ENCAMINHA
INDICAÇÃO Nº 078/2019

Excelentíssimo Prefeito,

Chave de Consulta - 277713672019

Encaminho a indicação de autoria do Exmo. Sr. Vereador **Daniel Cocki Gomes** de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy. Na qual indica:

“que sejam adotadas as medidas necessárias para regularização para a assistência aos Portadores de necessidades especiais neste Município de Presidente Kennedy”.

Atenciosamente,

Thiago Nicson da Silva Viana
Presidente da Câmara Municipal de
Presidente Kennedy – ES.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 07 de novembro de 2019.

Indicação nº 078 /2019.

Indica a Exmo. Sr. Prefeito Municipal que adote as medidas para que sejam tomadas providências para assistência aos Portadores de necessidades especiais neste Município de Presidente Kennedy.

O Vereador **Daniel Cocki Gomes** com assento nesta Casa de Leis vem à elevada presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Presidente Kennedy, **indicar** as medidas de relevante interesse público, que a seguir passa a expor.

No final da década de 1990, o Decreto Lei n. 3298/99, que regulamentou a Lei 7853/89 que estabelecia a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência e que compreendia o conjunto de orientações normativas que objetivavam assegurar o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas portadoras de deficiência.

O acesso, como se apresenta hoje, ainda carece de aprimoramento para que efetivamente atinja quem tem direito. Em muitos casos a cidadania e o exercício dos direitos fundamentais encontra uma barreira muito forte a falta de acesso. Eis o desafio conseguir meios efetivos de acesso, em seu sentido mais amplo.

O município de Presidente Kennedy contava com a Associação Pestalozzi, que prestava assistência aos mais de 150 alunos portadores de necessidades especiais, e que estão desde 2018 desassistidos em função da paralisação desses serviços.

Ante o exposto Indica:

Que sejam adotadas as medidas necessárias para regularização para a assistência aos Portadores de necessidades especiais neste Município de Presidente Kennedy.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da administração Municipal.

É o que indica.

Daniel Cocki Gomes
Vereador

PROTOCOLO CAMARA P.K.
Nº 002412/2019
07/11/2019 - 10:23:14
Daniel Cocki Gomes
Indicação nº 078/2019